



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: gestao@cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 035/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica declarado Ponto facultativo para os empregados do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, os dias **23 e 30 de dezembro de 2022**.

§1º Os Pontos Facultativos citados no caput deste artigo **não** incidem para os funcionários que trabalham em regime de escalas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal CEMMIL, 12 de setembro de 2022.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

Administração CEMMIL
A(o) <u>Portaria 035/2022</u>
foi Publicado(a) em: <u>13/09/22</u>
no órgão oficial do município de: <u>Mogi Guaçu - SP</u>